



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 018

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
CORREGEDORIA	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	19

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 578, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.038333/2023-15**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 6028, de 25 de outubro de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 205, de 27 de outubro de 2023)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 5833, de 02 de dezembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 232, de 03 de dezembro de 2024)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
GELSON MIRANDA JARDIM	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574374	Presidente
ALEXANDRE PAULINO DA PORCIÚNCULA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2063398	Membro
GILMAR SOLER SOLIMÕES	Analista em Infraestrutura de Transportes	1546802	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****Pagamento de Substituição**

Em, 04/12/2024

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES Mat. DNIT nº 5215-9, substituiu o Coordenador de Engenharia no períodos de 30/09/2024 a 16/10/2024 (17 dias) e 29/10/2024 a 30/10/2024 (2 dias), por motivo de férias do titular.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 31/10/2024

TATIANA DOS SANTOS NOBRE, Mat. DNIT nº 1675-6, nos períodos de 11/07/2024 a 20/07/2024 (10 dias), 30/09/2024 a 06/10/2024 (07 dias), 12/09/2024 a 27/09/2024 (16 dias). Processo nº 50018.000068/2021-19.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 25/10/2024

JÉSSIKA ABRANTES PONTES, Mat. DNIT nº 5204-3, período de 21/10/2024 a 21/10/2024 (01 dia). Processo nº 50018.000892/2022-41.

Em, 28/11/2024

DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA, Mat. DNIT nº 5212-4, período de 26/11/2024 a 29/11/2024 (04 dias). Processo nº 50018.001362/2024-82.

Em, 14/01/2025

MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Mat. DNIT nº 4216-1, período de 06/01/2025 a 10/01/2025 (05 dias). Processo nº 50018.000656/2018-49.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 538, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 694, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2023, e na Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, no artigo 1º, inciso XXIII:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50601.000161/2025-69**.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 3443045, lotado no Serviço de Construção Terrestre - SCT/AM, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº ***.340.002.* , categoria AB, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nos termos do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação de validade de Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito;

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo, conforme as atribuições regimentais que lhe são conferidas.

Art. 3º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FREDERICO BOERGER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 553, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do processo nº **50603.002152/2024-10**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 878/2024 onde consta como contratada a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO — SAAE/SOBRAL**, que detém como objeto a execução pela contratada do serviço de fornecimento de água e esgoto na unidade local do DNIT no município de Sobral — CE.

Gestor	Titular: CLÁUDIO ACCIOLY ARY , matrícula DNIT nº5536-0, Analista Administrativo. Substituto: JOSUÉ ARAÚJO DE AZEVEDO , matrícula DNIT nº096-5, Agente Administrativo
Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: JOSÉ EMERSON ADRIANO NEVES , matrícula DNIT nº 5039-3, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes. Substituto: ANTÔNIO HILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA , matrícula DNIT Nº 4996-4, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico: a) representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo; d) realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; e) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; f) verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; g) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; h) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; i) emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo: a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI; g) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; k) acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; l: subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº1670, DE 04 DE ABRIL DE 2024, publicada no Boletim Administrativo EDIÇÃO Nº 067 Brasília-DF, segunda-feira, 08 de Abril de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 557, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e tendo em vista o que consta no **processo nº 50603.002367/2023-41** (Gestão Contratual: Recebimento Obras e Serviços).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ TEIXEIRA BRAGA NETO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4736-8, **BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 4116-5 e **ÁLVARO AVELINO CAVALCANTE**, mat. DNIT Nº , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5002-4, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo em nome do DNIT/CE do Contrato nº 756/2021.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 569, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e tendo em vista o constante do processo nº **50603.000178/2025-04**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FRANKLIN BATISTA SILVA** - Analista em Infraestrutura de Transportes - Matrícula DNIT n. 4220-0, **MÁRCIO LOPES DA FROTA** - Analista em Infraestrutura de Transportes - Matrícula DNIT n. 3219-0 e **RICARDO WALTER GIACOMELLI** - Analista em Infraestrutura de Transportes - Matrícula DNIT n. 3055-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Técnica para Levantamento Orçamentário de Desmobilização de Construções Irregulares na Faixa de Domínio, no âmbito das rodovias federais sob a circunscrição da UL de Sobral/CE, especialmente os **processos 50603.003807/2016-59; 50603.002573/2023-51; 50603.001351/2018-54; 50603.002524/2023-19; 50603.002775/2022-12; 50603.000272/2016-64; 50603.002523/2023-74; 50603.002731/2022-92; 50603.002737/2022-60; 50603.002781/2022-70; 50603.001172/2021-12; 50603.002733/2022-81; 50603.002775/2022-12; 50603.002524/2023-19; 50603.002399/2023-47; 50603.002736/2022-15.**

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 571, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria/DG nº 8215, de 18/12/2019, publicada no Boletim administrativo do DNIT nº 247 de 23 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.003462/2023-63**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Estudos Preliminares de Engenharia de acordo com as análises realizadas através dos Estudos Ambientais AP 120/2024 (SEI nº 19788831); Estudos de Tráfego AP 001/2025 (SEI nº 20082067); Estudos Geológicos AP 006/2024 (SEI nº 16902838); Estudos Geotécnicos AP 121/2024 (SEI nº 19824744); Estudos Hidrológicos AP 046/2024 (SEI nº 17649191) e Estudos Topográficos AP 089/2024 (SEI nº 19478944), para a execução de Obras de Adequação de Capacidade e Melhoramentos, incluindo Duplicação, Implantação, Pavimentação e Obras de Arte Especial na Rodovia abaixo descrita:

Rodovia/UF: BR-070/MT

Trecho: Entr. BR-158(A) (Div GO/MT) (Aragarças) - Front. Brasil/Bolívia (Destac. Corixa)

Subtrecho 2: Início da Travessia Urbana de Cáceres – Ponte s/ Rio Paraguai (fim da Travessia Urbana de Cáceres) *trecho urbano*

Segmento 2: km 735,2 – km 740,7

Extensão total: 5,5 km

Código SNV: 070BMT0550 e 070BMT0580

Responsável pelos Levantamentos, Estudos e Proposições de Soluções:

Empresa: VOLAR ENGENHARIA LTDA

Contrato: SR/MT-447/2023-00

Edital: PE nº 55/2023-11

Responsáveis Técnicos:

Engº Thiago Peixoto Novais - ART Nº 0720230083592/CREA-DF

Engº Renato Grillo Ely - ART Nº 0720230083580/CREA-DF

Engº Geraldo Augusto Novais - ART Nº MG20232494421/CREA-MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

Retificação de Portaria

Na Portaria nº 164, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Boletim Administrativo nº 007, de 10 de janeiro de 2025,

Onde se lê:

“Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 12, de 02 de janeiro de 2025, publicada no B.A. nº 003, de 06 de junho de 2025.”

Leia-se:

“Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 12, de 02 de janeiro de 2025, publicado no B.A. nº 003, de 06 de janeiro de 2025.”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**TERMO DE APROVAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.004723/2024-12** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-251/MG**Trecho:** Div BA/MG - Div. MG/GO**Subtrechos:** Entr BR-116(B) - Entr BR-342/MG-404 (Salinas)**Segmentos:** km 194,60 ao km 311,50**Extensão:** 116,90 km

TAYANE APARECIDA FERNANDES
Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 513, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50602.000158/2025-35**.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **GABRIEL LOPES COELHO VIANA**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1223267, lotado na Unidade Local de Redenção da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº ***3180****, categoria B, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nos temos do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação de validade de Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo, conforme as atribuições regimentais que lhe são conferidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 572, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50602.000040/2025-15**.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **NATANAEL LUZ MARTINS E SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443434, lotado na Unidade Local de Itaituba -PA, da Superintendência Regional no estado do Pará, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº ***1957***, categoria AB, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nos temos do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação de validade de Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo, conforme as atribuições regimentais que lhe são conferidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTRARIA Nº 583, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XXIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, Seção 1, Pág. 67/68, a Lei nº 9327 de 09/12/1996, e tendo em vista o constante do **processo nº 50607.001160/2024-09**, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MAGALHÃES DIAS**, CPF nº ***.660.926-**, ocupante do cargo de ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, matrículas SIAPE nº 1767631 e DNIT nº 5600-6, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, registro nº ***5892***, categoria "B", a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, na área de atuação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, enquanto perdurar a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial no âmbito da Unidade de Localização.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. Da mesma forma, também ficará automaticamente suspensa nos casos em que o servidor for removido, exonerado, aposentado, bem como nas situações que acarretarem a vacância do cargo ou retorno ao órgão de origem.

Parágrafo Único. Cabe ao Coordenador de Administração e Finanças desta Superintendência Regional observar o fiel cumprimento do disposto no caput deste Artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTEIRA Nº 564, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (6982121), de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.001339/2020-73**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00584/2020 (6274878), firmado com a empresa **RORAIMA ENERGIA S.A.**, segundo o **Processo nº 50009.001339/2020-73**, cujo objeto é a prestação e utilização do Serviço Público de Energia Elétrica entre a Distribuidora e o Consumidor para as unidades consumidoras do grupo B, de responsabilidade do DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, localizadas no Estado de Roraima.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA , SIAPE nº 7065**, Desenhista.
	Substituto , o servidor THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO , SIAPE nº 1760***, Técnico em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO , SIAPE nº 1760***, Técnico em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto , o servidor ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA , SIAPE nº 7065**, Desenhista.

Art. 2º **ATRIBUIR** ao (à) Coordenador(a) de Administração e Finanças - CAF/RR, o encargo de atuar como gestor(a) do aludido contrato.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º **REVOGAR** a Portaria 2718 (17939979), publicada no Boletim Administrativo nº 103 de 29/05/2024, conforme anexo (17946512).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 567, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (6982121), de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000319/2021-66**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 375/2020 (5735956), celebrado com a empresa **MSB RECARGAS E INFORMÁTICA**, segundo o **Processo nº 50009.000939/2020-14**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias), digitalização e transmissão via fax de documentos (*Outsourcing* de impressão) de abrangência nacional, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais (exceto papel), para atendimento à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO , SIAPE nº 1760***, Técnico em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto , o servidor AFONSO CELSO ALVES FERREIRA , SIAPE nº 1194314, Agente Administrativo.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor AFONSO CELSO ALVES FERREIRA , SIAPE nº 1194314, Agente Administrativo
	Substituto , o servidor THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO , SIAPE nº 1760***, Técnico em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º **ATRIBUIR** ao (à) Coordenador(a) de Administração e Finanças - CAF/RR, o encargo de atuar como gestor(a) do aludido contrato.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria 2698 (17935336), de 28/05/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 103 de 29/05/2024, conforme anexo (17961371).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTRARIA Nº 568, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia, matrícula DNIT nº 5081-4, e **LUCAS DE JESUS PARENTE**, Analista Administrativo-Administrador, matrícula DNIT nº 5173-0, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; **processo nº 50621.000127/2025-56**, cujo objetivo é a contratação serviço de Almoxarifado Virtual Nacional para a Superintendência Regional de Sergipe.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 530, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001923/2022-43**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2914 de 12 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 112 de 13 de junho de 2024 (SEI nº 18078937);

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00235/2024, a cargo da empresa **HWN ENGENHARIA LTDA**, cujo o objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-153/TO e BR-235/TO, Rodovia BR-153/TO: Trecho: Divisa PA/TO (São Geraldo do Araguaia) - Divisa TO/GO; Subtrecho: Entr TO-239(A) (P/Tupirantins) - Entr TO-342(A) (Início Pista Dupla - Miranorte); Segmento: km 294,7 - km 409,9; Extensão: 115,2km; Código SNV: 153BTO0160 ao 153BTO0195; Rodovia BR-235/TO: Trecho: Divisa MA/TO - Divisa TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia); Subtrecho 1: Entr TO-010(B) (Pedro Afonso) - Entr BR-153/TO-336(B); Segmento 1: km 162,6 - km 205,7; Extensão 1: 43,1km; Código SNV 1: 235BTO0490 ao 235BTO0510; Subtrecho 2: Entr BR-235 - Antigo Porto de Balsas (Tupirama) Segmento 2: km 0,0 - km 1,9 Extensão 2: 1,9km Código SNV 2: 235ATO1005, sobre jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Superintendente Regional - Substituto, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497, Substituto: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3237-9 e SIAPE nº 1547451.
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396 Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562
Fiscalização Administrativa	Titular: WALDO HENRIQUE COSTA BORGES, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5967-6 SIAPE nº 1070233 Substituto: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

PORTRARIA Nº 533, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001037/2020-58**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 4633 de 17 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 158 de 18 de agosto de 2023 (SEI nº15426227);

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00131/2021, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução de serviços de projeto constante do programa PATO - nas Rodovias BR-010/TO e BR-235/TO. Rodovia A: BR-010; Trecho A: Div GO/TO - Div TO/MA; Subtrecho A: Entr TO-010(A)/428 (Santa Maria do Tocantins) até Goiatins; Segmento A01: km 673,90 ao km 790,50 (leito natural); Extensão segmento A01: 116,60 km (leito natural); Segmento A02: km 790,50 ao km 830,90 (pavimentado); Extensão segmento A02: 40,40 km (pavimentado); Extensão total A: 157,00 km; Rodovia B: BR-235; Trecho B: Div TO/MA - Div TO/PA; Subtrecho B: Início pavimentação até Div TO/PA (Início travessia Rio Araguaia); Segmento B01: km 85,11 ao km 101,50 (leito natural); Extensão segmento B01: 16,39 km (leito natural); Segmento B02: km 101,50 ao km 158,80 (implantado); Extensão segmento B02: 57,30 km (implantado); Extensão total B: 73,69 km; Extensão total: 230,69 km; Códigos SNV: 010BTO0330; 010BTO0335; 010BTO0350; 010BTO0355; 235BTO0467; 235BTO0470; SNV: 202004aa-2; Lote: único.

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Superintendente Regional Substituto, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497 Substituto: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3237-9 e SIAPE nº 1547451
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189 Substituto: LUCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO, Engenheiro, Matrícula DNIT Nº 5961-7 SIAPE nº 1328801

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 534, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000120/2021-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1160 de 05 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 047 de 08 de março de 2024 (SEI nº 17180396)

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00779/2021, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução de Manutenção (Conservação e Manutenção) constantes de PATO na

Rodovia BR-153; Trecho: Div. PA/TO (São Geraldo Araguaia) - Div. TO/GO; Subtrechos: Km 299,30 ao Km 299,87 (Travessia Urbana de Presidente Kennedy); km 332,60 ao km 337,10 (Travessia Urbana de Presidente Kennedy); km 332,60 ao km 337,10 (Travessia urbana de Guaraí); km 409,90 ao km 416,80 (travessia urbana de Miranorte); km 493,90 ao km 501,50 (travessia urbana de paraíso do Tocantins); km 539,30 ao km 542,30 (travessia urbana de nova Rosalândia); e km 558,90 ao km 623,00; extensão: 86,67km; códigos SNV: 153BTO0160 ao 153BTO0250; Lote: único

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Superintendente Regional Substituto, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497 Substituto: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3237-9 e SIAPE nº 1547451.
Fiscalização Técnica	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, AS-IV Engenheira, Matrícula DNIT N º 6206-5 SIAPE nº 3281459 Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS-II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189 Substituto: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE, AS-IV Engenheira, Matrícula DNIT N º 6206-5 SIAPE nº 3281459

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

PORTRARIA Nº 536, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50623.001381/2021-28.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4563 de 15 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 158 de 18 de agosto de 2023 (SEI nº 15426810);

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00454/2021, a cargo do Consórcio Supervisor Tocantins, formado pelas empresas **HOUER ENGENHARIA LTDA. E SSM CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, para execução dos serviço Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado Tocantins, Lote 02, Unidade Local de Palmas.

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Superintendente Regional Substituto, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497. Substituto: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3237-9 e SIAPE nº 1547451.
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9; e SIAPE nº 2454562
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS-II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

PORTRARIA Nº 540, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **50623.001571/2022-26**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 517 de 30 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 023 de 01 de fevereiro de 2024 (SEI nº 16859486).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00119/2023, a cargo da empresa **CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de manutenção (conservação e recuperação) constantes de pato na Rodovia: BR-242/TO; Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (São Felix do Araguaia); Subtrecho: Div. BA/TO até Fim interseção TO-050; Segmento 1: km 0,00 ao km 106,9; Segmento 2: km 0,00 ao km 1,7 (Acesso Taguatinga) que totalizam 108,60 km; Códigos SNV: 242ATO1005 - 242ATO1010 - 242BTO0370 - 242BTO0372 - 242BTO0375 - 242BTO0377 - 242BTO0380 - 242BTO0382 - 242BTO0385 - 242BTO0388; Sistema Nacional de Viação (SNV): 202201B; Lote: ÚNICO.

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Superintendente Regional Substituto, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497. Substituto: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3237-9 e SIAPE nº 1547451.
Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , AS-II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 327189

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 544, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001366/2021-80**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 515 de 30 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 023 de 01 de fevereiro de 2024 (SEI nº 16863647)

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00453/2021, a cargo do **CONSÓRCIO SUPERVISOR TOCANTINS**, formado pelas empresas, **HOUER ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.578.135/0001-02, e **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.245.457/0001-42, cujo objeto é a Execução de Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária do Lote 01, Pregão Eletrônico nº 0167/2021-23, Lote 01 - U.L. DE GURUPI. Extensão Total de 882,6 km;

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Superintendente Regional substituto, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497. Substituto: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3237-9 e SIAPE nº 1547451.
Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	Titular: WALDO HENRIQUE COSTA BORGES, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2070233. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS-II Administrador, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 554, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.041639/2024-30**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 6081, de 13 de dezembro de 2024, publicada no BA nº 242 (SEI nº 19811422).

Art. 2º **DESIGNAR** para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº TT-862/2024-00, a cargo da empresa **SIGLA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no estado do Tocantins, Lote 20.

Gestores	Titular: FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Superintendente Regional substituto – DNIT/TO Substituto: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3237-9 e SIAPE nº 1547451.
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 581, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos - Resolução nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 001 de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.002077/2024-41**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 5999, DE 11 de dezembro de 2024 publicada no Boletim Administrativo nº 239 de 12 de dezembro de 2024 (Sei nº 19771568).

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores: **FLÁVIO FERREIRA ASSIS**, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497, Superintendente Regional do Tocantins - Substituto, **CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451 e **JOSÉ ROBERTO MOTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3575-0 e SIAPE nº 1572239, para comporem a Comissão para Planejamento da contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia necessários para execução do PATO na Rodovia BR-242; Trecho: Divisa BA/TO - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia); Subtrecho: Entr. BR-153/242 - Porto Piauí (Rio Javaés); Segmento: km 416,60 - km 504,20; Extensão: 87,60km; Código SNV: 242BTO0490 ao 242BTO0520; Data base: julho/ 2024; Lote único.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>